



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## PORTARIA n.º 056 – de 16 de Junho de 2010.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Memorando Interno de nº 039/2010, protocolado sob o nº 2012/2010, onde constam Boletim de Ocorrência do acidente que envolveu o veículo da frota municipal micro ônibus placa DIH-7709 do transporte escolar, tendo em vista que do acidente restaram vítimas e danos ao veículo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apurar a ocorrência de eventuais irregularidades no acidente acima citado, a fim de que sejam aplicadas as sanções cabíveis, se o caso.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Sindicante indicada no artigo primeiro ficam designados os seguintes servidores efetivos:

- Sergio Luiz Cassari (RG18.951.429-2) - Presidente
- Nivaldo Henrique Martins (RG 40.982.742-3)
- Márcia Aparecida da Silva (RG 28.652.440-5)

**Art. 3º** - A comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta portaria, para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

**Art. 4º** - Determina-se ao protocolo a autuação da presente portaria mediante seu registro no protocolo e que seja posteriormente encaminhado a Comissão Sindicante, com urgência.

**Art. 5.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.  
Ribeirão Grande, data supra.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.